Câmara Municipal de Pinheiro
Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 163/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICO, a Exma. Senadora da República, ANA PAULA LOBATO NOVA ALVES, alocação de recursos oriundos de Emenda Parlamentar no Orçamento da União, destinados ao Município de Pinheiro, para que seja realizada obras de construção de pontes de concreto, na estrada vicinal que dá acesso aos povoados Tingidor a Bandeira Branca.

JUSTIFICATIVA

A nossa proposta apresentada por meio desta indicação é no sentido de buscarmos uma solução quanto a substituição de pontes de madeira por pontes de concreto, uma vez que, sempre essas pontes de madeira apresentam problemas estruturais que acabam gerando diversos problemas para a população dessa região em se deslocarem. Por isso, seria de grande valia a implantação desse benfeitoria.

Plenário da Câmara "**Ver. José de Arimatéa Nunes**", 17 de março de 2026.

Edinildo dos Santos Soares Rodrigues
Vereador